



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 12/2003

Apresentado em: 27/1/03

Aprovado em: 27/1/03

Rejeitado em:

Jackson José Alves da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve, cumpridas as formalidades regimentais, requer, com fundamento nos arts. 33 e 39, XII, da Lei Orgânica do Município, combinados com os arts. 263 e 264 do Regimento Interno da Câmara, seja oficiado através do Prefeito a convocação dos Coordenadores de Obras e Serviços Públicos, senhor Armando José Rabelo e Assistência Social, senhora Zirlei Gomes de Rezende Stabile, para comparecerem a esta Casa, no próximo dia 3 de fevereiro, às 19h30, a fim de prestarem esclarecimentos sobre o **Projeto de Lei n.º 102/2003**, de autoria do Prefeito Municipal que, *Institui o Programa Morar Melhor de reforma e melhoria de habitações populares* (Mensagem n.º 5).

JUSTIFICATIVA

A convocação dos coordenadores, na forma acima solicitada, tem por intuito, o esclarecimento de algumas dúvidas surgidas na apreciação do Projeto de Lei n.º 102/2003.

Além disso, a presença dos nobres coordenadores colaborará para o enriquecimento da discussão acerca do referido projeto.

Sala das Reuniões, 27 de janeiro de 2003.

Jose Joaquim Pinto
Vereador